



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus Arcos*.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 101 de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim Eletrônico de 04 de outubro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes a seguir elencados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus Arcos*.

NOME	SIAPE / OAB	REPRESENTAÇÃO
Cristina Maria Soares de Souza	1672697 / 171464	Presidente (advogada)
Niltom Vieira Junior	1655556 / 211159	Representante docente (advogado)
Leandro Jose de Souza Martins	2135328	Representante docente
Meriely Ferreira de Almeida	2661661	Representante administrativo (bibliotecária-documentalista)
Vinicius Fonseca da Silva	1251310	Representante administrativo (coordenador de extensão)

Art. 2º Esta comissão, responsável pela gestão do NPJ, deve zelar pela estruturação, organização e funcionamento do ambiente.

Art. 3º É também responsabilidade desta comissão realizar a avaliação periódica e, quando necessário, solicitar a atualização do regulamento do NPJ.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 50 de 16 de setembro de 2024 (2040390).

Art. 5º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Arcos**, em 26/09/2024, às 13:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2052377** e o código CRC **C4B20C0E**.

23808.000746/2024-17

2052377v1